

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos **quatorze dias do mês de janeiro de 2021**, com início às 14:00 (quatorze horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 01/2021**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, com a presença do membro **FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO**, do membro **RADYR LLAMAS PAPINI**, e do membro nato **DÁRIO JOSÉ BARRETO**, foram tratados os seguintes assuntos:

- 1. Deliberar quanto a revogação do comunicado que suspendeu novos credenciamentos de casas de velório e clínicas de tanatopraxia.**

O CDF deliberou pela revogação do comunicado que suspende novos credenciamentos de casas de velório e clínicas de tanatopraxia.

- 2. Deliberar quanto a revogação do comunicado que suspendeu novos convênios de liquidação direta de despesas com Funerais.**

O CDF deliberou pela revogação do comunicado que suspende novos convênios de liquidação direta de despesas com funerais.

- 3. Referendar Ordem Interna proibindo o atendimento/abordagem em local não designado pela administração do cemitério.**

O CDF referendou a ordem interna que proíbe o atendimento/abordagem em local não designado pela administração do cemitério, bem como sugeriu a ampla divulgação das novas



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

determinações estabelecidas, mantendo-se a obrigatoriedade na identificação com uso de crachá de cadastro no SFMSP.

- 4. Deliberar quanto a obrigatoriedade de todas funerárias a terem convênio de liquidação direta de despesas com Funerais.**

O CDF deliberou pela obrigatoriedade de todas as funerárias terem convênio de liquidação direta de despesas com funerais.

- 5. Deliberar quanto a construção de muro (Cem. Cachoerinha).**

O CDF deliberou pela autorização de abertura do processo para contratação.

- 6. Processo nº 6410.2020/0012935-0, deliberar quanto a suspensão do pregão de carros de translado de corpos pelo Tribunal de Contas do Município.**

O CDF deliberou por aguardar a decisão do Tribunal de Contas do Município.

- 7. Deliberar quanto a construção de novos ossuários nos Cemitérios Municipais.**

O CDF deliberou pela construção de ossuários, tendo em vista que o Decreto nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020 determina que os restos mortais deverão ser guardados em ossuários.



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

- 8. Processo nº 6410.2020/0010307-6, deliberar quanto ao aditamento de 25% no contrato de logística.**

O CDF deliberou pelo aditamento de 25% no contrato de logística.

- 9. Deliberar quanto a nova resolução de casas de velórios particulares.**

O CDF deliberou pela aprovação da nova Resolução de casas de velório particulares.

- 10. Outros assuntos de interesse da Autarquia.**

Tendo em vista a denúncia feita pela Rádio Bandeirantes, no dia 05 de janeiro de 2021, apontando que funcionários do Serviço Funerário do Município de São Paulo afirmaram haver cobranças indevidas no Cemitério Vila Formosa, o CDF informa que os Administradores e auxiliar do referido Cemitério foram exonerados, bem como o servidor que alegou existir essa prática foi suspenso preventivamente por 120 dias e exonerado do cargo em comissão.



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente Ata que vai subscrita por Paulo Rogério Bruno e Felipe de Magalhães Martins, Secretários do Conselho Deliberativo e Fiscal: Felipe M. Martins

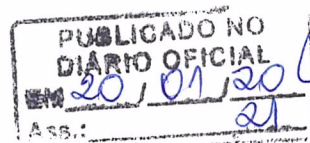
E assinada pelos Conselheiros.



IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Presidente


FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO
Conselheiro


RADYR LLAMAS PAPINI
Conselheiro


DÁRIO JOSÉ BARRETO
Conselheiro Nato




pág. 14 ✓
4

DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao município José Bonifácio - CPF: 398.052.348-4 com fundamento no art. 2º, § 1º da Portaria SEHAB nº 131/2015, mediante análise prévia, atualização cadastral e justificativa técnica, nos termos do art. 9º, III, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0012106-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICAR a empresa MATEK MATERIAIS E TECNOLOGIA INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 05.234.897/0001-31, a penalidade de multa no montante de R\$ 1.345,50, que corresponde a 11,5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1203, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 090/2019 - HSPM.

II - Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0012218-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICAR a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.476.191/0001-56, a penalidade de multa no montante de R\$ 371,04 (trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), correspondente a 8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1307, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 088/2019 - HSPM.

II - Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0000442-0

Despacho Autorizatório

I - A vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2020, AUTORIZO a emissão do Extrato de Reserva e Nota de Empenho por estimativa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Ministério da Fazenda Receita Federal, CNPJ nº 00.394.460/0118-52 para fazer face às despesas de recolhimento de PASEP para o exercício de 2021, onerando-se dotação orçamentária 02.10.122.3024.2.100.3.3.90.47.00, não logo ocorra a disponibilização de tais funções no sistema de execução orçamentária.

II - Autorizo ainda complemento e cancelamento da Nota de Empenho, se necessário for, no decorrer da execução orçamentária.

III - Publique-se

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 795

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO Nº 6210.2021/0000524-9

Interessado (a): Clovis Roberto da Silva

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 6210.2021/0000474-9

Interessado (a): Wagner Peres

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 01/2021 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata de Reunião

No décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, de forma virtual, devido à pandemia causada pelo Decreto Municipal nº 283 de 17 de março de 2020, e conforme Decreto 59.803 de 30 de setembro de 2020 que "Prorroga o prazo do processo eleitoral para escolha dos novos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM fcam reconhecidos aos mandatos os membros, titulares e suplentes, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, expirados até 11 de julho de 2020, excepcionalmente, prorrogados, até que ocorram novas eleições, nos termos do Decreto nº 48.866, de 25 de outubro de 2007, em razão da situação de emergência e do estado de calamidade pública no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus", ocorreu a 1ª Sessão Ordinária do Grêgion Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Vilberto Antônio Gonçalves Franco, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Rocha, Eni Pereira de Souza e Odair José Marqueti Junior. Foi justificada a ausência do conselheiro Sr. José Carlos de Souza Filho, por motivos de consulta médica. 01. Pauta da Sessão: a) Processo SEI nº 6310.2020/0003974-9 Análise e aprovação dos demonstrativos contábeis do mês de novembro/2020; b) Processo SEI nº 6310.2020/0003997-7 Ciência da Política de Segurança da Informação do IPREM. 02. Tratativas da reunião: a) Análises e aprovações dos demonstrativos contábeis do mês de novembro/2020, encaminhados para aprovação do Conselho Deliberativo; b) Restituição de autos para Superintendência do IPREM com a devida ciência do Conselho Fiscal. 03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, porém pendente de confirmação, a data de 09 de fevereiro de 2021, às 10h00. Participaram da reunião a Sra. Tânia Cristina de Oliveira e Sra. Maria Inês Armando, membros suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, cuja ata em, Juliana Lúcia dos Santos Ferreira, digitada e assinada juntamente com os membros presentes. Agnaldo dos Santos Galvão Carlos Alberto Rocha Eni Pereira de Souza Odair José Marqueti Junior Vilberto Antonio Gonçalves Franco

BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

6310.2021/0000223-2 - MARGARIDA RODRIGUES SOUZA - DEFIRO o pedido de Certidão Negativa

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2020/0002583-3 - GILSON PEDRO DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 033650842, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019 em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DEFERIDO

6310.2020/0000735-9 - JULIETA ROMEU LORENZOM - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 037504973, DEFIRO o pedido constante do SEI nº 026602792.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO CONCESSIVO DE PENSÃO - DOCUMENTO SEI Nº 5143815, PUBLICADO EM 27/10/2017 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2017/0000693-4 - MARIO PENTEADO DE TOLEDO - Para fazer constar o nome correto do pensionista "Mário Penteado de Toledo", conforme documento de identificação constante no SEI 4244320.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO CONCESSIVO DE PENSÃO - DOCUMENTO SEI Nº 9858043, PUBLICADO EM 01/08/2018 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2018/0001165-9 - GESSI GONÇALVES MESQUITA - Para fazer constar o nome correto do pensionista "Gessi Gonçalves Mesquita", conforme documento de identificação constante no SEI 8716839.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO CONCESSIVO DE PENSÃO - DOCUMENTO SEI Nº 010282289, PUBLICADO EM 21/08/2018 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2018/0001566-9 - FRANCISCA TELES DE MENEZES - Para fazer constar o nome correto do pensionista "Francisca Teles de Menezes", conforme documento de identificação constante no SEI 010467195.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO CONCESSIVO DE PENSÃO - DOCUMENTO SEI Nº 011747116, PUBLICADO EM 12/10/2018 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2018/0002506-4 - ROSEMAR FERREIRA LIMA e RENAN FERREIRA LIMA - Para fazer constar o número correto do documento SEI (010524245) que se refere ao "Requerimento de Pensão".

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

6310.2019/0002792-7 - NOMEI TEIXEIRA SILVA - DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PGM-CGGM/PROCED/CEIUR - Tendo em vista que a publicação da aprovação deste adiantamento foi efetuada com o número do processo incorreto, RETIFICO o Despacho de Aprovação efetuado em 19/01/2021, página 3, documento SEI nº 037979230, para constar que o seu número é 621.2020/00040999-5 e não como constou, RATIFICANDO os demais termos do referido despacho.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2021/0001132-2 - DEMAP - Em face dos que instruem o presente, notadamente a solicitação da Subprocuradoria oficiante (037697405), o documento enviado pelo 13º Cartório de Registro de Imóveis (037697344), o protocolo de prenotação do título (037695646), a tabela de emolumentos (037697042); o demonstrativo de cálculo (037697344); a reserva efetuada (037930775), AUTORIZO a luz do disposto no Decreto nº 60.052/2021 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.129,81 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.7.2.3024.4.817.3.30.39.00.00 do orçamento vigente, com vis: a) promover o pagamento de emolumentos do 13º Cartório de Registro de Imóveis para o registro de Carta de Adjucação extraída do processo de Herança Jacqueline de ZILDA JOSUE LANHOSSO DOS SANTOS relativo ao imóvel declarado vacante situado na Alameda Jai nº 1188, apartamento nº 11, registrado sob a matrícula nº 9.522. São Paulo, 18 de janeiro de 2021. JERRY JACKSON FELTOSA - Procurador Diretor Substituto - DEMAP. OAB/SP nº 108.633

6021.2020/000568-4 - DEMAP - Em face dos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DEMAP 21 (037212003) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (037928894), à luz do disposto no Decreto nº 60.052/2021 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação nº 21.10.02.052.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, reserva de recurso nº 033/2021 (037928170), com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios do perito judicial, Sr. EDUARDO ELIAS FRANHANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.259.488-57, visando dar atendimento ao despacho proferido nos autos do processo judicial nº 001675-66-2011.8.26.0053 (037294026), em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021. JERRY JACKSON FELTOSA - Procurador Diretor Substituto - DEMAP

OAB/SP nº 108.633

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0053549-4

CHAMADA PÚBLICA AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, da manifestação da Área Técnica e de cães sob a tabela de Manufatura de São Paulo. Ato contínuo, aprovo o edital nº 01/2021/COSAP/SMS de Chamamento Público Específico, elaborado de acordo com o Decreto Municipal nº 58.102 de 23 de fevereiro de 2018.

PROCESSO: 6018.2020/0022175-2

CONTRATO Nº 062/2020-SMS-1/CONTRATOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o Segundo Aditamento ao Contrato 062/2020-SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado privado ECG Engenharia Construções e Geotécnica - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 00.986.297/0001-06, cujo o objeto é a contratação de obras de reforma da USF PARQUE NOVO MUNDO II, no âmbito do Projeto Avançada Saúde São Paulo, que conta com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consorte político de aquisições GN-2349-9, através do Instrumento 4641/OC-BR, para fins de prorrogar por 60 dias o prazo de execução do ajuste, que onerará a dotação orçamentária n. 84.11.10.301.3003.9.204.4.9501.00 - F01.

PROCESSO: 6018.2020/0076074-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação de SMSMS-1/CONTRATOS, RETIFICO o despacho SEI 036274500, publicado no DOC de 09/12/2020, para fazer constar as duas dotações orçamentárias que a contratação onerará, quais sejam a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.90.51.00 - FR 01 e a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.90.51.00 - FR 00, e não como figurou. Permanecem inalteradas todas as disposições que não conflitem com o presente.

PROCESSO: 6018.2021/0004134-9

DESPACHO AUTORIZATORIO

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica: COMUNICADO MJ MED Nº 06/2021 INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVROS, MAPAS E BALANÇOS Protocolo: 6018.2021/0001890-8 Empresa: DROGARIA PAULA HEY LTDA - ME CNPJ: 47.675.517/0001-44 Endereço: Rua Machado de Assis, 426 Solicitante: Renato Moises Borges Baptista - CRF 85210 Programa: SIAD-SNGPC, versão 1.0.3.97 Motivo: para Drogarias, não há necessidade de avaliação prévia, por parte das Vigilâncias Sanitárias locais, dos dados de transmissão ao SNGPC conforme o Artigo 17 da RDC 22/2014.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO - BANCÁRIO (Incisos LI, LIII do art. 2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO 60.18.2020/0074775-4

NOME DO RESPONSÁVEL MÊS VALOR

IVETE MITHO TANAKA CAZARDO NOVEMBRO/2020 R\$ 8.600,00

NOME DO RESPONSÁVEL MÊS VALOR

MAURICIO ALBERTO BELLEM SOKUP DEZEMBRO/2020 R\$ 8.000,00

ADIANTAMENTO - DIRETO (Incisos IV do art. 2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO 60.18.2020/0080254-2

NOME DO RESPONSÁVEL MÊS VALOR

INASSISA APARECIDA DA SILVA SOUZA DEZEMBRO/2020 R\$ 1.500,00

NOME DO RESPONSÁVEL MÊS VALOR

LYCIE FARIAS DEZEMBRO/2020 R\$ 1.000,00

NOME DO RESPONSÁVEL MÊS VALOR

ROSEDEE XAVIER DEZEMBRO/2020 R\$ 700,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I - 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/008883-8) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 041/2021-CRSG ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS-G, nº 619/2018-SMS-G, nº 877/2018-SMS-G, nº 128/2019-SMS-G, nº 198/2019-SMS-G, 663/2019-SMS-G e 10462/2019-SMS-G, nº 1377/2019-SMS-G e nº 471/2020-SMS-G, e a entidade e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Bucal, em âmbito da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 janeiro a 31 de março de 2021, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 50.762.569,71 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo o valor total mensal estimado de R\$ 16.202.866,45 (dezesseis milhões, noventa e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.25.07.35.30.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.30.39.00, fontes 00, 02 e 03, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão das Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/IAHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0014051-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETECTORA: VINÇULA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 01.025.974/0002-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIA ORTODONTICA SISTEMA DE ARTROPLASTIA DE CABAÇO DE RÁDIO, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07/04/2021

VIGÊNCIA: 07/04/2021 a 07/04/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/IAHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0014076-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETECTORA: VINÇULA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 01.025.974/0002-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA) DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIA ORTODONTICA DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/02/2021

VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 10/02/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/IAHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0014076-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETECTORA: VINÇULA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 01.025.974/0002-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA) DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIA ORTODONTICA DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/02/2021

VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 10/02/2022

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em 14.00 (quatorze horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSF), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 01/2021, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, com a presença do membro FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO FILHO, do membro RAYR LUMAS PAPIH, e do membro nato DÁRIO JOSÉ BARRETO, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Deliberar quanto a revogação do comunicado que suspende novos credenciamentos de casas de velório e clínicas de tanatopraxia.

O CDF deliberou pela revogação do comunicado que suspende novos credenciamentos de casas de velório e clínicas de tanatopraxia.

2. Deliberar quanto a revogação do comunicado que suspende novos convênios de liquidação direta de despesas com Funerárias.